



Número: **0826847-45.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA (AUTOR)		JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO) Rocco Meliande Neto (ADVOGADO) PAULA FERNANDA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO)	
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67812 820	20/04/2021 10:19	<u>Petição</u>	Petição
67812 822	20/04/2021 10:19	<u>2638468_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
67812 824	20/04/2021 10:19	<u>2638468_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
67812 825	20/04/2021 10:19	<u>2638468_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 20/04/2021 10:19:19
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042010191903100000064840920>
Número do documento: 21042010191903100000064840920

Num. 67812820 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08268474520198205001

PORTE SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Frisa-se que o pagamento ocorreu dentro do prazo legal e que há convergência entre as partes, tendo em vista que foi providenciado o pagamento do valor postulado pela parte autora, devidamente atualizado até a data do depósito, conforme cálculo em anexo. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento e posterior extinção da execução nos termos do art.924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 19 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 20/04/2021 10:19:20
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042010191945700000064840922>
Número do documento: 21042010191945700000064840922

Num. 67812822 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		16/04/2021	3795	4800116936733
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
15/04/2021	2638468	08268474520198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	20 VARA CIVEL	RÉU	2433,52	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA		Física	76101983404	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
510ABEF8E9AA48C3				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 20/04/2021 10:19:21
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042010192074000000064840924>
Número do documento: 21042010192074000000064840924

Num. 67812824 - Pág. 1

CÁLCULO

R\$ 2.410,48 (R\$ 1.810,48 + R\$ 600,00 honorários), até 27/03/2021

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos dois meses na data de correção, pois o indexador estava atualizado até fevereiro e o depósito ocorreu em abril
Valor Nominal	R\$ 1.810,48
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2021 a Fevereiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/03/2021 a 21/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,002700
Percentual correspondente	31 dias	0,270000 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 1.815,37
Juros(25 dias-1,00000%)	(+)	R\$ 18,15
Sub Total	(=)	R\$ 1.833,52
Valor total	(=)	R\$ 1.833,52

R\$ 1.833,52 + R\$ 600,00 (Honorários) = R\$ 2.433,52

